DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Terça-feira, 09 de Abril de 2024 *Ano I - Edição nº 026* *Página de*

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

E X P E D I E N T E

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Potirendaba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo a referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

A C E R V O

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Potirendaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.potirendaba.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

E N T I D A D E

P r e f e i t u r a M u n i c i p a l d e P o t i r e n d a b a
CNPJ 45.094.901/001-28
Largo Bom Jesus, 990, Centro – CEP 15.105-000
Telefone: (17) 3827-9200
Site: www.potirendaba.sp.gov

PODER EXECUTIVO 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1
PORTARIAS 2

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Terça-feira, 09 de Abril de 2024 *Ano I - Edição nº 026* *Página 1 de 9*

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA PRESENCIAL Nº: 002/2024 - PROCESSO Nº: 078/2024

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA PRESENCIAL Nº: 002/2024 - PROCESSO Nº: 078/2024

O MUNICIPIO DE POTIRENDABA torna público, para o conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL, com fundamento na Lei Federal 14.133/21, cujo critério de julgamento é do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO em vias urbanas do município de Potirendaba - SP, de acordo com os documentos que integram o Projeto Básico constantes do Anexo I, integrante do Edital, pelo regime de execução indireta, empreitada por menor preço global.

ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h30min do dia 03 de maio de 2024.
Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal (www.potirendaba.sp.gov.br) ou pelo e-mail licitacao@potirendaba.sp.gov.br. Outras informações (17) 3827-9211 – ramal 9260.

Potirendaba/SP, 09 de Abril de 2024 - Gislaine M. Franzotti - Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0045/24 - DISPENSA N° 026/24 - PROCESSO N° 000068/24

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0045/24 - DISPENSA N° 026/24 - PROCESSO N° 000068/24
Contratante: Prefeitura do Município de Potirendaba
Contratada: LIGA FUTSAL NOVO HORIZONTE
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de SERVIÇOS DE ARBITRAGEM para a 20ª Copa "21 de março de Futebol de Salão", que acontecerá entre os dias 12/04/2024 a 25/05/2024, no ginásio de esportes "Francisco Martins Sanches".
Valor Total: 11.450,00 (onze mil, quatrocentos e cinquenta reais)
Data Da Assinatura: 09/04/2024
Vigência: 09/04/2024 a 07/06/2024.
GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI – Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0008/24 - DISPENSA N° 0004/24 - PROCESSO N° 000009/24

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0008/24 - DISPENSA N° 0004/24 - PROCESSO N° 000009/24
Contratante: Prefeitura do Município de Potirendaba
Contratada: N.GONCALVES JORNAL-ME
OBJETO: A divulgação será feita através de publicações por centímetro de coluna, podendo chegar a 8.000 (oito mil) centímetros, no período de 12 (doze) meses.
Valor Total: 36.232,00 (trinta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais)
Data Da Assinatura: 01/02/2024
Vigência: 01/02/2024 a 31/01/2025
GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI – Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0043/24 - DISPENSA N° 0012/24 - PROCESSO N° 000023/24

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0043/24 - DISPENSA N° 0012/24 - PROCESSO N° 000023/24
Contratante:

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Terça-feira, 09 de Abril de 2024 *Ano I - Edição nº 026* *Página 2 de 9*

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura do Município de Potirendaba
Contratada: INSTAR TECONOLOGIA EM INFORMATICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa para IMPLANTAÇÃO, SUPORTE e MANUTENÇÃO de WEB SITE, compreendendo a conversão de dados e treinamentos dos usuários, bem como sua LICENÇA DE USO, conforme previsto no Termo de Referência.
Valor Total: 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)
Data Da Assinatura: 09/04/2024
Vigência: 09/04/2024 a 08/04/2025.
GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI – Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3.035 - 04 DE MARÇO DE 2.024

PORTARIA Nº 3.035 - 04 DE MARÇO DE 2.024

“Dispõe sobre cessão de estagiário para fim que especifica”.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
Considerando que a Lei nº 2.599/14 autorizou o Poder Executivo a firmar Convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo com a finalidade de promover a cessão de estagiários ao Fórum da Comarca;

Considerando que o mencionado convênio encontra-se vigente, bem como que inexiste óbice para efetivação da cessão da estagiária.

RESOLVE

Artigo 1º - CEDER a estagiária **ANA BEATRIZ PERINA**, portadora da cédula de identidade nº 59.532.225-6-SSP-SP e do CPF/MF nº 495.334.778-14 para desempenhar as atividades descritas no contrato de estágio junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Fórum da Comarca de Potirendaba, até a data de 31 de dezembro de 2.024, conforme previsão contida no artigo 44, inciso II, § 2º da LCM 002/2.007, a partir do dia 29 de fevereiro de 2.024.
Artigo 2º - O município poderá, a bem do interesse público, requisitar a estagiária cedida de volta, devendo ser comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência.

Potirendaba, 04 de Março de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e Publicada por este Departamento Pessoal.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

P O R T A R I A Nº 3.337 - DE 05 DE MARÇO DE 2.024

P O R T A R I A Nº 3.337 - DE 05 DE MARÇO DE 2.024

“Concede afastamento sem vencimentos para tratar de assuntos particulares a servidora que especifica.”

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita Municipal, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, com base no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Coordenadora de Educação, informando que o afastamento sem vencimentos solicitado (requerimento nº 1.777/2.024) pela servidora pública Cristiane Andresa Pavezi dos Santos, não causará prejuízos ao serviço público municipal;

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Terça-feira, 09 de Abril de 2024 *Ano I - Edição nº 026*

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Conceder a servidora **CRISTIANE ANDRESA PAVEZI DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 257.233.246 - SSP-SP e do CPF/MF nº 121.794.888-07, matrícula nº 1.136, ocupante efetivo do cargo de **"INSPETOR DE ALUNOS"**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Potirendaba, **AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS POR MOTIVOS PARTICULARES, pelo prazo de 730 dias**, a partir do dia 11 de Março de 2.024, de acordo com a Lei Complementar nº 002/2.007, Titulo III, Seção I, Subseção V, Artigo 109, § 4º.

Registre-se em prontuário funcional.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 05 de Março de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e publicado neste DP, na data supra.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 3.364 - DE 25 DE MARÇO DE 2.024

PORTARIA Nº 3.364 - DE 25 DE MARÇO DE 2.024

"Concede Gratificação Por Tempo Integral, a servidor que especifica".

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do município de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando a responsabilidade do gestor público pela conservação do bem público e mantê-lo em condições de funcionamento, a fim de garantir a integridade física, saúde e bem estar de seus usuários;

Considerando a necessidade da realização de manutenção corretiva e conservação do ESF III e Extensão, Centro de Saúde Cesarino Benfatti, Centro de Prevenção e Orientação – CPO – Nancy Aparecida São José Miqueletti e demais prédios públicos;

Considerando que o ESF III e Extensão, Centro de Saúde Cesarino Benfatti e Centro de Prevenção e Orientação – CPO – Nancy Aparecida São José Miqueletti, funcionam em horário comercial, ou seja, de segunda a sexta-feita das 07:00 as 17:00 horas e não pode haver interrupção do atendimento a população, sendo necessário a execução dos serviços preferencialmente aos finais de semana;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **FÁBIO RENATO SILVA DO AMORIM**, matrícula nº 3.975, cargo de PEDREIRO do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, com fulcro no artigo 65, inciso XI, da Lei nº 43, de 18 de Maio de 2.018, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL, no valor correspondente a 40% de sua remuneração, acrescido pelas incorporações autorizadas, para que se mantenha a disposição do município, em tempo integral, para sempre que requisitado, não importando o dia ou horário, promova a execução dos serviços de pedreiro necessários à manutenção e conservação dos prédios acima mencionados.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2.024.

C U M P R A - S E :

POTIRENDABA, em 25 de Março de 2024.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Terça-feira, 09 de Abril de 2024 *Ano I - Edição nº 026* *Página 4 de 9*

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e publicado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

TERMO DE COMPROMISSO

FÁBIO RENATO SILVA DO AMORIM, matrícula nº 3.975, cargo de PEDREIRO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, de acordo com o disposto da LC 043/2018, letra “g” que rege o assunto, DECLARO, ao ingressar no regime de DEDICAÇÃO INTEGRAL E EXCLUSIVA, ter pleno conhecimento dessas normas, razão pela qual assumo, através do presente termo, o compromisso de estar à disposição da Administração em tempo integral, conforme definido na Portaria nº 2.882/2.023, podendo ser requisitado em qualquer dia e horário quando convocado, bem como não exercer outra atividade remunerada, pública ou privada, fora do âmbito da Administração Púbica.

Potirendaba, 25 de Março de 2.024.

FÁBIO RENATO SILVA DO AMORIM

Testemunhas:
Luquiene Nunes Rossi
Mayara Luiza de Oliveira Pereira

PORTARIA - Nº 3366 - DE 25 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA - Nº 3366 - DE 25 DE MARÇO DE 2024

“Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura o servidor Gerson Chaves”.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita Municipal, usando das atribuições legais que lei lhe são conferido, e com base no artigo 63, n. VI, da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 002 de 20 de setembro de 2007.

RESOLVE:

Exonerar o servidor Sr. **GERSON CHAVES**, **matrícula 93**, cargo de COORDENADOR INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS, de provimento em comissão, com lotação junto a **COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS,** por motivo de falecimento, a partir de 22 de Março de 2.024, de acordo com a Lei Complementar 002 de 20 de Setembro de 2007, TITULO II, artigo 36 e 37.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 25 de Março de 2.025.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e publicado por este Departamento de Pessoal.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 3.417 - DE 02 DE ABRIL DE 2.024

PORTARIA Nº 3.417 - DE 02 DE ABRIL DE 2.024

“Exonera, a pedido, do cargo de Professor de Educação Básica do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, a servidora Graziele Pio Natalino.”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Terça-feira, 09 de Abril de 2024 *Ano I - Edição nº 026* *Página 5 de 9*

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais lhes são conferidas, com base no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração protocolizado sob o número 4.011/2.024, na data de 02 de Abril de 2.024.

RESOLVE
EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal **GRAZIELE PIO NATALINO**, matrícula nº 3488, portadora da Cédula de Identidade nº 33.308.963-7 – SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 368.431.188-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de **"PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA - PEBI"**, lotada na Coordenadoria de Educação, de acordo com o artigo 37, da Lei Complementar nº 002/2.007, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 02 de Abril de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e publicado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 3.341 08 DE MARÇO DE 2.024

PORTARIA Nº 3.341 - 08 DE MARÇO DE 2.024

"Concede Licença Prêmio a servidora que especifica."

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parecer emitido pelo Departamento de Pessoal constatando o direito da servidora ao gozo da Licença Prêmio, bem como a informação prestada pela Coordenadoria de Educação de que o descanso pleiteado nos autos dos requerimentos nº 2087 e 2088/2.024, não causará prejuízos ao serviço público municipal.

RESOLVE

CONCEDER a servidora **MIRIAN ROSINÊS BALDISERA**, matrícula nº 2.568, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR PEB II- PORTUGUÊS,** do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **60 dias Licença Prêmio,** correspondente ao período aquisitivo de 03/02/2018 a 02/02/2023, para gozo nos períodos de 19/03/2024 a 17/04/2024 e de 22/04/2024 a 21/05/2024, com fundamento no artigo 67, § 3º do Estatuto do Servidor Público Municipal – LCM 002/2.007.

Potirendaba, 08 de Março de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Terça-feira, 09 de Abril de 2024 *Ano I - Edição nº 026* *Página 6 de 9*

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PORTARIA Nº 3.400 - DE 01 DE ABRIL DE 2.024

PORTARIA Nº 3.400 - DE 01 DE ABRIL DE 2.024

Concede "Gratificação por Acúmulo de Função", a servidor que especifica.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por lei são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a solicitação oriunda do Chefe de Obras Públicas, informando que o servidor LUCIMAR DO NASCIMENTO, matricula nº 4.055, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEDREIRO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, além das funções definidas no Edital do Concurso Público nº 001/2.009 e na Portaria de Nomeação nº 2.514, de 02 de setembro de 2.022 (*Executar, por instruções, desenhos ou croquis, serviços de construção e reconstrução de prédios, pontes, muros, calçadas e outras estruturas semelhantes; Verificar as características das obras, examinando a planta e especificações; Trabalhar com qualquer tipo de massa a base de cal, cimento, barro, areia e água, dosando as quantidades de forma adequada; Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas, muros e outras estruturas assemelhadas; Executar serviços de construção de alicerce e levantamento de paredes; Emboçar e rebocar as estruturas construídas; Assentar e fazer restauração de tijolos, ladrilhos, azulejos, cerâmicas, mosaicos, tacos, manilhas, pedras, mármore, pias, vasos sanitários e outros; Eventualmente auxiliar em outras atividades afins solicitadas pelo superior hierárquico; Executar outras tarefas correlatas*), está realizando habitualmente, funções adicionais distintas de seu cargo de origem, tais como: **"atividades de pintura em geral (parede e ferragens) nos prédios e obras públicas", funções estas que não fazem parte do rol de atribuições definidas para o cargo.**

RESOLVE
CONCEDER ao servidor **LUCIMAR DO NASCIMENTO**, matricula nº 4.055, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEDREIRO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, com fulcro no artigo 1º e ss da LCM nº 066/2.022, artigo 65, inciso XII, da LCM 002/2.007, **GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE FUNÇÃO**, no valor correspondente a 30% de sua remuneração, acrescido pelas incorporações autorizadas, conforme dispõe o artigo 3º, FAIXA 1, do Decreto nº 3.688, de 25 de Março de 2.024.
§ 1º O servidor fará jus ao benefício enquanto permanecer no desempenho das funções adicionais habituais.
Potirendaba, 01 de Abril de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 3.399 - DE 01 DE ABRIL DE 2.024

PORTARIA Nº 3.399 - DE 01 DE ABRIL DE 2.024

Concede "Gratificação por Acúmulo de Função", a servidor que especifica.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por lei são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a solicitação VALDO DIAS DA COSTA, matricula nº 4.006, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEDREIRO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, além das funções definidas no Edital do Concurso Público nº 001/2.009 e na Portaria de Nomeação nº 2.513, de 02 de setembro de 2.022 (*Executar, por instruções, desenhos ou croquis, serviços de construção e reconstrução de prédios, pontes, muros, calçadas e outras estruturas*

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Terça-feira, 09 de Abril de 2024 *Ano I - Edição nº 026*

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

semelhantes; Verificar as características das obras, examinando a planta e especificações; Trabalhar com qualquer tipo de massa a base de cal, cimento, barro, areia e água, dosando as quantidades de forma adequada; Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas, muros e outras estruturas assemelhadas; Executar serviços de construção de alicerce e levantamento de paredes; Emboçar e rebocar as estruturas construídas; Assentar e fazer restauração de tijolos, ladrilhos, azulejos, cerâmicas, mosaicos, tacos, manilhas, pedras, mármore, pias, vasos sanitários e outros; Eventualmente auxiliar em outras atividades afins solicitadas pelo superior hierárquico; Executar outras tarefas correlatas), está realizando habitualmente, funções adicionais distintas de seu cargo de origem, tais como: **"atividades de pintura em geral (parede e ferragens) nos prédios e obras públicas", funções estas que não fazem parte do rol de atribuições definidas para o cargo.**

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **VALDO DIAS DA COSTA**, matricula nº 4.006, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEDREIRO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, com fulcro no artigo 1º e ss da LCM nº 066/2.022, artigo 65, inciso XII, da LCM 002/2.007, **GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE FUNÇÃO**, no valor correspondente a 30% de sua remuneração, acrescido pelas incorporações autorizadas, conforme dispõe o artigo 3º, FAIXA 1, do Decreto nº 3.688, de 25 de Março de 2.024.
§ 1º O servidor fará jus ao benefício enquanto permanecer no desempenho das funções adicionais habituais.
Potirendaba, 01 de Abril de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 3.012 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024

PORTARIA Nº 3.012 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024

"Concede Licença Prêmio Assiduidade a servidora que especifica."

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parecer emitido pelo Departamento de Pessoal constatando o direito da servidora ao gozo da Licença Prêmio Assiduidade, bem como a informação prestada pela Coordenadoria de Educação de que o descanso pleiteado nos autos dos requerimentos nº 2086/2.024 e 2642/2024, não causará prejuízos ao serviço público municipal.

RESOLVE

CONCEDER à servidora **ROSANGELA WALENDSZUS**, matrícula nº 512, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal,**45 dias de Licença Prêmio Assiduidade,** correspondente aos períodos aquisitivos de 20/09/2012 a 19/09/2017 (15 dias) e 20/09/2017 a 19/09/2022 (30 dias), para gozo nos períodos de 01/02/2024 a 01/03/2024 e de 04/03/2024 a 18/03/2024, com fundamento no artigo 97 e ss do Estatuto do Servidor Público Municipal – LCM 002/2.007.

Potirendaba, 01 de Fevereiro de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Terça-feira, 09 de Abril de 2024 *Ano I - Edição nº 026*

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Registrado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 3.419 DE 02 DE ABRIL DE 2.024

PORTARIA Nº 3.419 DE 02 DE ABRIL DE 2.024

"Concede Licença Prêmio ao servidor que especifica."

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parecer emitido pelo Departamento de Pessoal constatando o direito do servidor ao gozo da Licença Prêmio, bem como a informação prestada pelo Setor de Frotas de que o descanso pleiteado nos autos do requerimento nº 4130/2.024, não causará prejuízos ao serviço público municipal.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **WILSON DALECIO**, matrícula nº 142, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** com fundamento no artigo 67, § 3º do Estatuto do Servidor Público Municipal – LCM 002/2.007, correspondente ao período aquisitivo de 01/11/1990 a 31/10/1995, para gozo no período de 15/03/2.024 a 13/05/2024.

Potirendaba, 02 de Abril de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

.

PREFEITURA POTIRENDABA

Assinado por:
MUNICIPIO DE POTIRENDABA:45094901000128
Data: 09/04/2024 15:35:22